



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA NO PROGRAMA DE *MENTORING* - SEMESTRE LETIVO DE 2024/1.

Fixa normas e critérios para inscrição de alunos do Curso de Medicina no Programa de *Mentoring* - semestre letivo de 2024/1.

A Coordenação do Curso de Medicina faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para novas vagas do Programa de *Mentoring*, do Curso de Medicina, do primeiro semestre letivo de 2024, conforme as condições especificadas no presente edital.

1 Do Edital

- 1.1 A inscrição e alocação dos alunos do Curso de Medicina interessados no Programa de *Mentoring* serão realizadas conforme as condições especificadas no presente edital e no *Manual do Programa de Mentoring do Curso de Medicina do UNESC*.
- 1.2 A inscrição no Programa de *Mentoring* implica o conhecimento e a aceitação das normas e critérios do presente Edital.
- 1.3 O Programa de *Mentoring* encontra-se explicitado no Manual de *Mentoring*, do Curso de Medicina, e no presente edital.

2 Dos Mentores, vagas, dia preferencial e previsão de horário das sessões de *Mentoring*

- 2.1 Serão oferecidas 14 (quatorze) novas vagas, distribuídas por Mentor, conforme o quadro 1.

Quadro 1 – Relação de Mentores com novas vagas de *Mentoring*,
dia preferencial e previsão de horário da sessão de *Mentoring*

Mentor	Novas vagas	Dia preferencial quinzenalmente	Previsão de horário
Prof. George Carvalho	1	Segunda-Feira	17:00 – 19:00
Prof. Heitor Spagnol dos Santos	1	Quinta-Feira	18:30 – 20:30
		e/ou Terça e Quarta	e/ou 12:00 – 14:00
Prof. Octacílio Prata Calixto	12	Segunda a Sexta	12:00 – 14:00
Total	14	*	*



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

2.2 O Mentor divulgará semestralmente o cronograma das sessões.

2.2.1 Eventuais alterações no cronograma podem ocorrer por razões de força maior.

2.3 A permanência no Programa de *Mentoring* e a respectiva certificação estão condicionadas ao limite máximo 25% de faltas, por semestre letivo, às sessões grupais de *Mentoring* e à concordância tanto do Mentor quanto do Orientando na continuidade da atividade.

2.4 A qualquer momento e sem especificar razões, o aluno pode solicitar sua remoção do grupo, assim como o Mentor pode solicitar a remoção de um aluno do grupo de *Mentoring*.

2.5 O ingresso no grupo de *Mentoring* por meio do presente edital não configura direito à permanência no mesmo, que tem ênfase em relação de confiança a ser estabelecida entre seus membros e disponibilidade docente e institucional, configurando-se como um programa de caráter voluntário e completamente opcional.

2.6 A saída voluntária de um grupo de *Mentoring* por parte do aluno ou sua remoção por parte do Mentor não impede o ingresso do aluno em novo grupo de *Mentoring*, o que poderá ocorrer imediatamente, caso haja vaga disponível e aceite de outro Mentor, ouvida a *Coordenação do Programa de Mentoring* ou por meio de novo edital *a posteriori*.

3 Da Inscrição

3.1 Os requisitos para a inscrição no programa de *Mentoring* são:

- I. estar regularmente matriculado no Curso de Medicina do UNESC;
- II. ter disponibilidade para comparecer às sessões de *Mentoring*.

3.2 A inscrição estará aberta no período de **5 a 23 de fevereiro de 2024**.

3.2.1 Não serão aceitas inscrições após o prazo final de inscrição

3.3 A inscrição será realizada *on-line*, por meio do **Painel do Aluno**.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deve assinalar a 1ª, 2ª e 3ª opção de Mentor, por ordem de preferência.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

4 Da alocação dos candidatos nas vagas de *Mentoring* para cada Mentor

4.1 Os candidatos a *Mentoring* serão classificados em ordem decrescente segundo o coeficiente de rendimento escolar.

4.1.1 Como coeficiente de rendimento escolar para os inscritos do 1º período do curso será utilizada a classificação obtida no processo seletivo de ingresso no curso, transformada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), que é a escala do coeficiente de rendimento escolar.

4.2 O desempate na classificação pelo coeficiente de rendimento escolar se dará na seguinte sequência:

- I. aluno em período mais avançado do curso;
- II. aluno com idade maior.

4.3 Após a classificação dos candidatos, sua alocação nas vagas oferecidas obedecerá à ordem dos seguintes critérios, dentro do limite de vagas de cada Mentor:

- I. Mentor escolhido em 1ª opção;
- II. Mentor escolhido em 2ª opção;
- III. Mentor escolhido em 3ª opção;

4.4 Em relação ao Mentor Octacílio Prata Calixto, **6 (seis) vagas estarão primariamente reservadas** para alunos que cursem o 12º período do Curso de Medicina em 2024/1.

4.4.1 Caso essas vagas não sejam totalmente preenchidas, passarão à distribuição normal de vagas conforme os demais critérios presentes neste Edital.

5 Da divulgação dos Resultados e adesão ao Programa de *Mentoring*

5.1 O resultado final será divulgado até **1º de março de 2024, no Painel do Aluno**.

5.2 Após a divulgação dos resultados, o Termo de Compromisso com o Programa de *Mentoring* (Anexo I) será assinado na primeira sessão de *Mentoring* de cada grupo, até 15 de março de 2024.

5.3 O não comparecimento à 1ª sessão grupal após a divulgação dos resultados ou a não assinatura do Termo de Compromisso representarão desistência do Programa, abrindo possibilidade para nova chamada.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

6 Das disposições finais

- 6.1 Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares pela Coordenação de Curso.
- 6.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso (*Coordenação do Programa de Mentoring*).

Colatina (ES), 25 de janeiro de 2024.

Hélio Angotti Neto

Coordenador-Geral do Curso de Medicina

UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE *MENTORING* DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, DO UNESC – CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

Eu, _____, aluno(a) do Curso de Graduação em Medicina do UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo, matrícula nº _____, aceito os dispositivos que regem as atividades do Programa de *Mentoring*, visando à excelência e ao aprimoramento de minha experiência universitária, e assumo o compromisso de participar regularmente do referido programa.

Compreendo que o Programa de *Mentoring* do UNESC promove o melhor aproveitamento dos recursos educacionais à minha disposição durante a graduação, em prol de uma carreira profissional mais enriquecedora em termos pessoais, científicos e técnicos.

Tenho ciência de que poderei ser desligado do Programa se faltar a 25% das sessões grupais de *Mentoring*, por semestre letivo. Também tenho a ciência de que posso ser desligado do grupo de *Mentoring* a qualquer momento por iniciativa própria ou caso assim determine o Mentor do grupo em que me encontrar.

Concordo no uso das informações obtidas por meio dos instrumentos de avaliação do Programa de *Mentoring* do Curso de Medicina do UNESC para fins de relatórios administrativos e pesquisas, resguardada a minha identidade e o sigilo de informações que permitam minha identificação.

Comprometo-me a manter o ambiente de respeito, compromisso, amizade e construção compartilhada que é tão essencial ao crescimento pessoal e profissional almejado no grupo de *Mentoring*.

Colatina, (ES) ____ de _____ de _____.